



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 08 de março de 2021
OEP/107/2021

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 10/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CMR 41119/2021 10/03/2021 13:58

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08/Março/2021.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 10/2021 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA IVANETE CRISTINA XAVIER - PSDB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Requerimento nº 10/2021, datado de 10/02/2021, de autoria da nobre Vereadora Ivanete Cristina Xavier e aprovado pela Mesa Diretora no dia 15/02/21, referente a **vacinação dos professores**, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar indagações da nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDAMOS o envio de ofício elaborado pela coordenação do setor de Vigilância em Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde.

Ao ensejo, ainda na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de apreço e distinta consideração e colocamo-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,


Dra. SILVERIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

Bebedouro, 05 de março de 2021.

Ilustríssima Senhora
Ivanete Cristina Xavier
Vereadora

Ofício VE/PM – DST/AIDS – 025/21

Requerimento N. 10/2021

Com meus cordiais cumprimentos, vimos pelo presente informar que a seqüência de vacinação está sendo de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, que define os grupos alvo da campanha (Informes Técnicos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo disponibilizados nos dias 19, 26, 31/01 e 17/02/2021) e, considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina, que foi priorizada segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade de vacinas.

Como pode observar, este Programa Municipal vem obedecendo ao Plano Estadual de Imunização, vacinando os grupos alvo da campanha e de acordo com a liberação estipulada pelo mesmo, portanto, não temos como atender a solicitação, uma vez que o quantitativo recebido vem sendo fracionado e só atende a população estipulada pelo Plano.

Thais Martins Teixeira
Coordenadora Vigilância em Saúde


Silvéria Maria Larêdo Peixoto
Secretária Municipal de Saúde